

NECESSIDADES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN – 002/2026 - SEAD; **VALOR GLOBAL: R\$ 3.450.075,72 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E **RATIFICADA** PELO ORDENADOR(A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ALTO SANTO-CE, 27 DE JULHO DE 2026.

ALBERTO MAGNO RIBEIRO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:61529A50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº
20260188**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260188

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA: C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.834.673/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº DE-2026.07.17.01, processada na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a requalificação da pavimentação, melhoria da acessibilidade e da segurança viária no entorno do Centro de Educação Infantil Francisca Herbene Bezerra Bessa, em conformidade com as especificações técnicas, planilhas orçamentárias, projetos e demais documentos integrantes do processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.200,96 (cento e vinte e três mil, duzentos reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Dotação: 12 365 0604 1.016 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas do Ensino Infantil;
- Fonte de Recursos: 1500100100 – Receita de Imposto e Transferências – Educação;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Antonia Zilviely de Lima Diógenes Ribeiro – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Charles Vicente Tomé – Representante Legal da empresa C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5814E0D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 599/2026 - SEMAS**

NOMEAR o(a) Sr(a). LUANA MAIA MEDEIROS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). LUANA MAIA MEDEIROS, portador(a) do CPF nº XXX.580.973-XX, para exercer o cargo de **ELETIVO** de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado através da Lei Municipal nº 852, de 13 de março de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:15C507AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 594/2026 - SEDUC**

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15, de 11 de abril de 2024, que regulamenta o estágio probatório e fixa critérios para avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal o(a) servidor(a) **ALCIONE DE LIMA JERÔNIMO**, inscrita no CPF Nº XXX.402.113-XX, matrícula nº 192852-0, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Declarar cumprido o período de estágio probatório, ficando confirmada a permanência do(a) servidor(a) no cargo efetivo, com todos os direitos e garantias inerentes à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, observada a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:B8C70AC4